



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 489/2023 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de junho de 2023.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 499/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 499/2023, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Casimiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, informamos:

- 1 - Os atendimentos são realizados através do CAPS-AD.
- 2 - A procura pode ser espontânea (Porta Aberta) ou via encaminhamento.
- 3 - A equipe Multiprofissional do CAPS-AD tem como objetivo acolher, avaliar, acompanhar e estimular o paciente na construção de cidadania, autonomia e reinserção social, com base no seu Projeto Terapêutico Singular (PTS), sendo de suma importância que a equipe técnica se utilize de Oficinas, Grupos Terapêuticos, Atendimentos Individuais, e outras estratégias que visam desenvolver junto aos pacientes atividades de reabilitação psicossocial, compartilhamento do espaço do serviço, viabilizando a solução de problemas inesperados, sempre trabalhando para o retorno do paciente a vida social, de modo que o paciente seja o protagonista de seu próprio projeto de tratamento.
- 4 e 5 - O Governo do Estado possui um Programa "Projeto Recomeço", que cede vagas sociais em Comunidade Terapêutica para pacientes usuários do SUS, através de encaminhamento médico. A Administração Municipal conta, ainda, com contrato de prestação de serviços realizado através da Secretaria Municipal de Promoção Social para internação voluntária, involuntária e compulsória de adolescentes, que atende a demanda com apresentação de Laudo Médico, com manifestação do Ministério Público e/ou Judiciário.
- 6 - O CAPS AD realiza a busca ativa do paciente e o conduz até o pronto Socorro Municipal para internação compulsória, sempre respaldado em Ordem Judicial (Despacho do Juiz), não tendo autonomia para intervir.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 04802/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 05/06/2023 HORA: 16:35	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 499/2023 Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca de tratamento para dependentes químicos e de álcool pelo CAPS, neste		
Chave: A387E		